



TÉCNICOS DA ARECOM FORMAM-SE EM COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

**PROTECÇÃO DO
CONSUMIDOR
JÁ SE ENCONTRA
REGULAMENTADO**

ARECOM MANDA BLOQUEAR CARTÕES COM IRREGULARIDADES

**DIPLOMAS DE
HONRA PARA
FUNCIONÁRIOS
DA ARECOM
EM TETE**



ARECOM CELEBRA MÊS DA CRIANÇA EM FESTA INFANTIL

EMA CHICOCO, QUADRO DA “PRIMEIRA ÁGUA”

• Carlos Mesquita, na apresentação do novo PCA

O Ministro dos Transportes e Comunicações, Carlos Alberto Fortes Mesquita, apresentou hoje, oficialmente, aos funcionários da Autoridade Reguladora das Comunicações (ARECOM), no anfitrião Salomão Júlio Manhiça, o novo Presidente do Conselho de Administração (PCA) da instituição, Américo Muchanga.

Américo Muchanga, até então Director-geral, tornou-se novo PCA da ARECOM, em substituição da Ema Chicoco, que vinha ocupando o cargo desde Julho de 2013. A nomeação teve lugar no dia 18 de Junho passado, pelo Conselho de Ministros, na sua XII sessão.

Papel das comunicações Mesquita, destacou, na sua intervenção, a importância e o papel das comunicações no desenvolvimento socioeconómico do País, tendo anotado a necessidade de se estimular o investimento para melhorar a expansão, acessibilidade, promover a concorrência e qualidade de serviço das comunicações.

Quanto ao papel da ARECOM, referiu-se à garantia da estabilidade e equilíbrio do mercado das comunicações, fiscalização e satisfações dos consumidores.

Sitquando-se nos resultados, no contexto do Plano quinquenal do Governo, centou-se na





cobertura de todas as sedes distritais e a maior parte das localidades do país, combinando o investimento dos operadores e o acesso universal.

TRAJECTÓRIA INVEJÁVEL

A trajetória da PCA cessante, Ema Maria Santos Chicoco, no domínio das comunicações, foi descrita pelo Ministro, considerando-a "quadro da primeira água da criação do INCM, onde se notabilizou na preparação das propostas de

leis e regulamentos atinentes ao mercado das telecomunicações e à organização e funcionamento do INCM".

Tudo isto, desde a fase de Direção Nacional, passando pela do instituto subordinado, instituto regulador e, hoje, de Autoridade Reguladora, tendo, sucessivamente, exercido funções de Chefe do Gabinete Jurídico, Chefe do Departamento de Comunicações no Ministério dos Transportes e Comunicações e PCA da Autoridade Reguladora das Comunicações, afora outras funções como quadro da função pública.

O seu contributo como PCA da ARECOM, revelou-se através da consolidação do INCM, transição para a ARECOM, melhoria do quadro regulatório do sector, traduzido na aprovação da Lei das Telecomunicações, Lei Postal e de vários Regulamentos do Sector, na formação e desenvolvimento dos Recursos Humanos, na melhoria da imagem institucional a nível nacional e internacional, no âmbito de afirmação como autoridade reguladora das comunicações.

DESAFIOS DA ARECOM E DA NOVA LIDERANÇA

O Ministro Mesquita apontou também, no acto de apresentação do novo timoneiro da ARECOM, importantes desafios à nova liderança,

como sejam: a continuidade e aprofundamento do estágio alcançado pela instituição; continuação da expansão dos serviços de telecomunicações, para que mais moçambicanos possam tirar benefício das vantagens da economia digital; incremento e estímulo do lançamento e expansão das redes de 4G e 5G; melhoria contínua da qualidade de serviço; tomada de acções, com vista à melhoria da segurança das comunicações no espaço cibernético.

OPORTUNIDADE DE NOVA DINÂMICA

A PCA cessante disse, na despedida, que "a alternância não é apenas a mudança das lideranças; é, também, a satisfação das expectativas renovadas". Ema Chicoco acrescentou que "é nisto, precisamente, que se consubstancia o sentido profundo da mudança e ganha forma a presente cerimónia de apresentação do novo timoneiro da Autoridade Reguladora das Comunicações". "Sua Excelência o Ministro dos Transportes e Comunicações, vejo no novo Presidente do Conselho de Administração a oportunidade de formação de nova dinâmica institucional na regulação do sector", concluiu ela, com estas palavras que constituem uma verdadeira chave-de-ouro.



USO DE SIM BOXES FRAUDES NAS CHAMADAS TELEFÓNICAS COM DIAS CONTADOS

Foram detectados na cidade de Chimoio, capital da província de Manica, casos de uso da SIM Box, um dispositivo que hospeda Cartões SIM (Módulos de Identificação do Subscritor) e com a ajuda da qual se tem praticado fraudes nas chamadas telefónicas oriundas do estrangeiro.

A Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique (ARECOM), em

coordenação com as operadoras e outras instituições, está, neste momento, a desenvolver acções para estancar imediatamente esta acção e responsabilizar os infractores.

As chamadas efectuadas a partir do estrangeiro são desviadas para o referido dispositivo electrónico, com o intuito de torná-las locais e, por essa via, reduzir o

custo das mesmas.

Esta actividade criminosa tem conduzido a perdas financeiras consideráveis aos operadores de telefonia móvel celular, em resultado da redução das chamadas (lícitas) que terminam nas suas redes. Este fenómeno tem, também, provocado danos a nível da própria segurança, integridade e qualidade da rede.

ARECOM MANDA BLOQUEAR CARTÕES COM IRREGULARIDADES

A Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique (ARECOM) notificou recentemente às operadoras de telefonia móvel celular o bloqueio dos números não registados e com registos irregulares.

Nos últimos momentos, a ARECOM tem estado a receber denúncias sobre a existência, ainda, de Cartões SIM (Módulos de Identificação do Subscritor) não registados ou com registos irregulares, violando-se, deste modo, o Regulamento de Registo e Activação dos Módulos de Identificação do Subscritor de Telefonia Móvel, aprovado pelo Decreto 18/2015, de 28

de Agosto.

Para além do bloqueio dos cartões, a ARECOM recomendou a recolha dos cartões que se encontram fora dos estabelecimentos oficiais das operadoras, agentes e distribuidores, pelo facto de não se encontrarem nas condições previstas por aquele decreto, bem como a devida regularização da situação pelos subscritores.

Compete à ARECOM monitorar, auditar e fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Registo e Activação dos Módulos de Identificação do Subscritor de Telefonia Móvel, bem como determinar que o operador ou prestador

de serviços de telecomunicações interrompa ou bloqueie o serviço prestado a determinados subscritores, quando verificar que existem no sistema subscritores não registados. Os consumidores de serviços de telecomunicações têm o dever de utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e redes de telecomunicações, proceder ao registo de cartões iniciais dos serviços de telefonia móvel, participar à Autoridade Reguladora e demais autoridades sobre as irregularidades ocorridas e actos ilícitos cometidos por operadores e prestadores de serviços de telecomunicações.

Governador de Tete distingue funcionários da ARECOM

Três funcionários da Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique (ARECOM) afectos à Delegação Provincial em Tete foram atribuídos Diplomas de Honra pelo Governador Provincial de Tete, Paulo Auade,

pelo cumprimento exemplar das suas obrigações profissionais durante o ano 2018. Trata-se de Bernardo Matsule, Delegado, e dos técnicos Isidoro Guilherme Carlos da Silva, e Bruno Nelson Gonçalves dos Santos.



**Bernardo
Matsule**



**Isidoro
da Silva**



Bruno dos Santos

TÉCNICOS DA ARECOM FORMAM-SE EM COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE



Decorreu, de 24 a 28 de Junho, em Maputo, um curso de formação sobre comunicações por satélite, organizado pela União Internacional das Telecomunicações (ITU) e pela Organização Internacional das Comunicações por Satélite (ITSO). No acto de abertura oficial,

o Presidente do Conselho de Administração (PCA), Américo Muchanga, frisou que "pretendemos que (a formação) seja de transferência de conhecimentos e competências, nesta esfera tão específica de comunicações por satélite". O training foi dirigido a reguladores e operadores do sector de telecomunicações,

abrangendo uma ampla gama de questões relacionadas com comunicações por satélite e regulatórias, incluindo o papel das organizações internacionais de comunicações por satélite. O objectivo era fornecer uma compreensão profunda dos sistemas VSAT (sigla em inglês para Very Small Aperture

Terminal) e protocolos em comunicações via satélite. Em particular, introduzirá aos conceitos VSAT, sistemas de comunicações via satélite, tecnologias e protocolos. E, também, permitirá que os participantes dominem a avaliação dos sistemas VSAT para uso em soluções de redes de longa distância.



Massinga Apala, director da Direcção Postal da ARECOM e Omar Ka, formador, no acto do encerramento



Orlando Chipanga, Departamento de Fiscalização

Os mais de 40 formandos, oriundos do Zimbábue, Zâmbia, Malawi, Quênia e Moçambique, foram, no final da formação, submetidos a uma avaliação, tendo, 75 por cento dos mesmos tipo resultados muito satisfatórios, segundo declarações de Omar Ka, um dos formadores pela ITU.

Os formandos consolidaram conhecimentos em comunicações via satélite, directrizes políticas e regulatórias de serviços de satélite, planeamento de rede e análise de orçamento de link, instalação e manutenção de VSAT, de equipamentos VSAT, procurement de largura de banda, para já não falar próprios regulamentos de rádio.

Orlando Chipanga, técnico da



ARECOM afecto ao Departamento de Fiscalização (DEFI), declarou, no final da formação, que se sentia orgulhoso por ter participado numa acção do género. "Estou satisfeito. Saí com conhecimentos actualizados sobre como

trabalhar com os sistemas VSAT".

"Os formadores satisfizeram as nossas expectativas. Mais cursos precisamos, de follow up, nem que seja que os mesmos sejam realizados num país da região", acrescentou.

O Sistema VSAT é implantado com o propósito de comunicar com locais remotos. A comunicação com estas zonas em Moçambique continua a ser um problema gritante e o sistema VSAT é uma das principais soluções.

INTELSAT avança com propostas



"Que fazer para Moçambique e como fazê-lo?", foi com esta pergunta que José Manuel Toscano, Director-geral da Intesalt, iniciou a explanação sobre os propósitos que o levaram a Moçambique. Em 24 de Junho passado, acompanhado de Hans Geldenhuys e Hendrik van der Verg, da área comercial para África da empresa, Toscano apresentou à ARECOM, com permenor, propostas de projectos de solução de conectividade com o recurso ao satélite.

O chefe da delegação da INTESALT referiu que interessava à Intelsat explorar áreas de cooperação com o Governo moçambicano e, especilmemente, com

a ARECOM. Um dos projectos por ele avançado é de uso de comunicação por satélite, em situações de emergência, decorrentes de desastres naturais.

A propósito, o PCA da ARECOM, Américo Muchanga, referira-se, no acto de abertura do curso orientado pelos formadores da ITU e ITS0 sobre as comunicações por satélite, à importância destas.

Muchanga frisou terem sido úteis na comunicação quando esta se encontrava temporariamente afectada na cidade da Beira, em resultado do ciclone tropical IDAI que se abatera sobre aquela zona do país no passado mês de Março.

A Intelsat é uma empresa fornecedora

de serviços de comunicações via satélite. Fundada em 1964, a International Telecommunications Satellite Organization (INTELSAT) foi até 2001 um consórcio inter-governamental que geria uma série de satélites de comunicação, oferecendo serviços de teledifusão. A empresa foi privatizada em 2001. Actualmente, opera com uma frota de 72 satélites de comunicação, a maior frota comercial de satélites do mundo.

"O uso de satélite é uma das soluções, mas não a solução em si. De ponto de vista de economia, faz sentido", frisou Toscano, defendendo parcerias público-privadas nesta área de comunicações.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR JÁ SE ENCONTRA REGULAMENTADO



Já se encontram estabelecidos os mecanismos de protecção dos diferentes intervenientes no mercado das telecomunicações, em particular os consumidores. Com o Decreto n.º 44/2019, de 22 de Maio, foi aprovado o Regulamento de Protecção do Consumidor do Serviço de Telecomunicações, o qual se aplica aos operadores de televisão, telefonia, dados, vídeo e outros que prestam serviços de telecomunicações de uso público e /ou que comercializam equipamentos de telecomunicações bem como para os consumidores, sem o prejuízo do que estabelecem a Lei da Defesa do Consumidor e a Lei das Telecomunicações sobre a matéria.

É de referir que a Lei n.º 4/2016 (Lei das Telecomunicações), de 3 de Junho, estabelece, no Art. 45.º, entre outros, os seguintes direitos: aceder às redes e serviços públicos de telecomunicações em condições de igualdade, não discriminação e transparência, de forma contínua, sem interrupções ou suspensões indevidas mediante o pagamento das tarifas correspondentes; utilizar o serviço de telecomunicações com a qualidade de serviço que seja exigida em termos legais ou estabelecidas em termos contratuais e serem previamente informados da suspensão ou extinção da prestação de um serviço de telecomunicações.

MERCADO DE TELECOMUNICAÇÕES GOVERNO APROVA REGULAMENTO QUE DETERMINA OPERADOR COM POSIÇÃO SIGNIFICATIVA

O Governo moçambicano aprovou, através do Decreto n.º 46/2019, de 23 de Maio, o Regulamento para Determinação do Operador com Posição Significativa (OPS) de Mercado de Telecomunicações. O mesmo estabelece o regime jurídico aplicável à análise do mercado de telecomunicações. O regulamento em alusão estabelece os mecanismos de intervenção da Autoridade Reguladora das Comunicações e a

determinação do OPS, impõe obrigações, mitiga ou elimina o abuso da posição dominante no sector de telecomunicações e, ainda, garante que as condições de concorrência que estimulam a inovação, não sejam postas em causa por operadores de telecomunicações que, beneficiando de vantagens por terem sido primeiras a desenvolverem determinado produto, ou porque actuam numa actividade

caracterizada por efeitos de rede, possam rapidamente adquirir uma posição de quase monopólio.

Entende-se por OPS qualquer pessoa colectiva, pública ou privada, licenciada pela Autoridade Reguladora que, individualmente ou em conjunto com outros, goza de uma força económica, que lhe permita agir, em larga medida, independentemente dos concorrentes e dos consumidores.

ARECOM JUNTA-SE À FESTA INFANTIL



Crianças familiares dos funcionários da Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique (ARECOM) celebraram, recentemente, em ambiente festivo, o Dia Internacional da Criança e o Dia da Criança Africana.

Foi um momento acompanhado de brincadeiras diversas, música, dança, brindes, comeretes e beberetes, em ambiente adequado para alegrar a camada infantil, onde Tio Didiinho Caetano, apresentador da TVM, foi o animador do evento. O Presidente do Conselho de Administração (PCA), Américo Muchanga, que esteve presente no evento, brindou as crianças e os participantes, felicitando a todos. Para ele, os dias celebrados constituem

um marco importante na vida da criança e que estes devem ser recordados sempre.

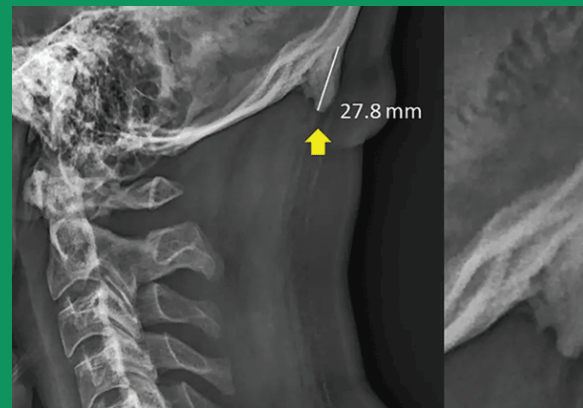
O PCA aproveitou a ocasião para saber dos pupilos se sabiam ou não das razões da celebração do dia, ao que eles, em coro, responderam prontamente que sabiam.

A festa de celebração do mês da criança acontece todos os anos na ARECOM e constitui um evento de valor para a instituição, por proporcionar felicidade colectiva à criançada, aproveitando conhecer o local do trabalho dos seus progenitores, tios, avós e encarregados.

Para além das crianças, participaram do evento, os funcionários que acompanhavam seus filhos.

SAIBA MAIS

USO EXCESSIVO DE TELEMÓVEIS FAZ SURTIR NOVO OSSO NO CRÂNIO



As novas tecnologias mudaram, indubitavelmente, a nossa forma de vida. Sabemos que os novos dispositivos electrónicos alteraram a forma como comunicamos, como trabalhamos, como vivemos. Revolucionou a forma como aprendemos, assim como expandiu a quantidade de informação disponível, anteriormente mais limitada.

Hoje, não nos imaginamos a viver sem elas. Mas sabemos também agora que estas novas tecnologias, em particular os telemóveis, estão também a transformar o corpo humano. Era já conhecido que os telemóveis afectam a saúde ocular. Também a coluna e até o cérebro. Mas não sabíamos que poderia afectar o nosso crânio, nem se imaginava que novos ossos poderiam crescer com a utilização em excesso destes aparelhos. Um estudo feito pelos investigadores australianos David Shahar e Mark Sayers, da Universidade de Queensland, analisou os crânios de mais de mil pessoas, com idades compreendidas entre os 18 e os 86 anos. Concluíram que 400 pessoas, sobretudo os mais jovens, tinham tido um crescimento de ossos na base dos crânios, o que dizem ser uma mudança corporal provocada pelo uso crescente da tecnologia moderna.

A investigação concluiu que as pessoas (sobretudo os jovens) estão a desenvolver «uma exostose proeminente, que emana da protuberância occipital externa». Ou seja, esporões ósseos estão a formar-se na parte de trás do crânio. São pequenos crescimentos ósseos que podem formar-se na extremidade dos ossos e que ocorrem quando uma inflamação danifica a cartilagem e o corpo tenta reparar o dano, fazendo crescer mais osso. Durante o estudo, os autores encontraram esporões ósseos cujo tamanho variava entre os 10 e os 31 milímetros.

Os investigadores afirmam que a inclinação frontal da cabeça, ao deslocar o peso da coluna para os músculos da cabeça, provoca um crescimento ósseo nas ligações dos tendões e ligamentos. Assim, acreditam que os dispositivos electrónicos, em particular os telemóveis, estão na origem do problema.

(Fonte: RTP)

